

*Assinado*  
*Rogério Lima Ferreira*  
*11/11/2024*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

<b>AVISO DRE (EXTRATO)</b>	Aviso n.º 13854/2024/2
<b>CÓDIGO BEP (INTEGRAL)</b>	OE202407/0382
<b>N.º DE POSTOS TRABALHO</b>	2
<b>CARREIRA</b>	Técnico Superior
<b>CATEGORIA</b>	Técnico Superior
<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	DSPAA/Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas

**ATA N.º 5 | Análise de alegações apresentadas – Lista de Ordenação Final**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: **Eng.ª Sandra Maria Torres Candeias**, Diretora de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA);

1.ª vogal efetiva, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos: **Eng.ª Maria de Fátima Gonçalves Caetano**, Chefe de Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA);

2.ª vogal efetiva: **Eng.ª Maria Fernanda Castiço dos Santos**, Técnica Superior da Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas.

A reunião do júri teve como ordem de trabalho a elaboração da lista definitiva de ordenação final de candidatos na sequência do período de audiência prévia do projeto de classificação final.

Considerando que não foram apresentadas quaisquer alegações pelas candidatas no decorrer do período de audiência prévia, o júri deliberou por unanimidade tornar definitivo o Projeto de Lista de Ordenação Final, conforme consta do **Anexo I** da presente Ata, e cessar o procedimento concursal por falta de candidatos aprovados, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Lista de Ordenação Final, juntamente com as restantes deliberações, será submetida a homologação do Senhor Diretor-Geral da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Nos termos dos números 3 e 4 do mesmo artigo, a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, será notificada por correio eletrónico a todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, será afixada em local visível e público nas instalações da DGADR, e publicitada na respetiva página eletrónica e em aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos do júri presentes.

Anexo I

Lista de Ordenação Final

Nome	Classificação
Alexandra Marrecas de Abreu	a)
Maria Cecília Seabra dos Reis Gomes	b)
Vanda Margarida Ferreira Feliz	a)

- a) Candidato(a) excluído(a) por não ter comparecido aos métodos de seleção.  
b) Candidata desistiu do procedimento concursal.

Presidente

Vogal

Vogal